MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA Nº 263, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** para participar, na qualidade de coordenador pedagógico e capacitador, do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

SECSAD/CGAB/PGJ 31/MAR/2016 18:17 3012661

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO** para participar, qualidade de coordenador pedagógico e capacitador, do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

X:\2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Dr. Pedro Thomé - São Paulo.doc

Alex Costa 3275

Publicada em 01/04/16
Esta cópia confere com o original